



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SETIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores que foram convocados pelo Presidente da Casa na forma do Regimento Interno do artigo setenta e oito parágrafo segundo: **Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva, Wilmax de Oliveira Reis e sob a Presidência do Vereador Fabiano Alves Bezerra.** O Presidente cumprimentou todos com bom dia. Convocou o vereador Jadson Alves Carvalho, que leu um texto bíblico, em seguida foi entoado o hino municipal. Em ato continuo o Presidente convocou o secretário da Mesa Diretora, para secretariar os trabalhos da Sessão. Em seguida foi feito a verificação de quórum e havendo quórum legal, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convocou o Jurídico da Câmara, Doutor Adriano Rodrigues e Doutor Nilson Normandes Strenzke Filho, e a secretária da Câmara, senhora Eliane Sampaio, para auxiliar no andamento dos Trabalhos. Em seguida o secretário fez a leitura do Parecer número cento e cinquenta e quatro do ano de dois mil e dezesseis -GPROC3, prestação de contas anual de governo – exercício de dois mil e dez - município

Raidean

de Itinga do Maranhão - parecer prévio pela aprovação com ressalvas. Lido a documentação enviada pela ex-gestora Luzivete Botelho da Silva Rodrigues, destinada aos Presidentes das Comissões de: Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico e Justiça e Redação. Lido o Parecer da Comissão Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico. Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a apresentação, discussão e votação das contas da ex Prefeita do Municipal de Itinga do Maranhão Luzivete Botelho da Silva, relativas ao exercício do ano de dois mil e dez. Lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a apresentação, discussão e votação das contas da ex Prefeita do Municipal de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva, relativas ao exercício do ano de dois mil e dez. Foi feito a leitura do projeto de Decreto Legislativo de número doze do ano de dois mil e vinte e um, que Dispõe sobre a apresentação, discussão e votação, das contas da Ex Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva, relativas ao exercício do ano de dois mil e dez. No uso da Tribuna, vereador Leandro da Silva Cordeiro, desejou um bom dia a todos. Cumprimentou a Mesa em nome do vereador Wilmax, os demais Edis cumprimentou em nome da vereadora Gardênia. Cumprimentou o público presente em nome do seu amigo Edimar, sua tia Luzamira, sua esposa Gabriela. Desejou que todos sejam bem-vindos a esta Casa, nesta Sessão Extraordinária. Continuou sua fala dizendo que o cunho único e exclusivo da Sessão é a prestação de contas de dois mil e dez, da ex-prefeita Vete. Confessou que lhe faltam palavras pela quantidade de coisas que lhe passa pela cabeça, até mesmo por estar intrinsecamente ligado a essa prestação de contas, não somente como procurador do município, no qual o mesmo fez parte no segundo mandato da ex-prefeita Vete, sendo procurador geral, mas também por ser sobrinho da ex-prefeita. Falou que veio na Tribuna tentar fazer um parecer técnico, primeiramente, com relação ao processo de prestação de contas, no Tribunal de contas do Estado do Maranhão, ao qual o vereador frisou que este foi aprovado com ressalvas, e que é a segunda vez na história do nosso município Itinga do Maranhão, que a conta de um gestor vem aprovada do Tribunal de Contas do Estado, e que a primeira vez, foi também com a ex-prefeita Vete, que foram as contas de dois mil e nove, e que com ressalvas também foram aprovadas, e que também foi aprovada pela Câmara na legislação passada, onde o mesmo teve a honra de estar como vereador, assim como estar hoje. Disse que costuma falar que não é vereador e sim que está vereador. Disse que está neste mandato e que

Roi deuan

não sabe até quando, mas que fica feliz de poder participar de marcos históricos, como este que está acontecendo. Frisou sobre a prestação de contas de dois mil e dez, que mesmo antes da análise feita pelos Conselheiros, que são os Juízes que julgam essas contas, que são chamados de Conselheiros nos Tribunais, o Ministério Público especial, que o Ministério Público do Tribunal de Contas, teve o parecer favorável a aprovação, saindo até da primeira relação de julgamentos, onde geralmente o Ministério Público é um órgão inquisitivo, e que observamos geralmente, que o Ministério Público tenta reprovar, tenta condenar, e que como já foi lido pelo primeiro secretário, foi pedido a aprovação das contas, e que quando se passa pelos Conselheiros, este sim observa alguns indícios, até porque a documentação era extensa naquela época, em dois mil e dez a documentação era papel, que não é como hoje, que quando o mesmo era Procurador Geral, a documentação se fazia através de pendriv, que já era bem menor. Disse que surgiram alguns indícios por uma falta de documentos com relação a recursos, onde não foram colocados esses recursos e que então baixa o índice, e que no recurso de reconsideração, que se é dado a quem está sendo julgado, foi suprido todo esses indícios, justamente por isso, as contas foram novamente aprovadas, mas agora não somente pelo Ministério Público, mas também pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. Enfatizou que as contas foram aprovadas com ressalvas por haverem aqueles indícios que foram sanados posteriormente, e que temos aqui na segunda vez na história do município, contas que vem do Tribunal de contas do Estado, aprovadas. Diante dos Pareceres que foram lidos, requerendo tanto da Comissão de Orçamento, na qual o vereador Leandro Cordeiro faz parte, o mesmo disse que não assinou, porque é contra ao Parecer que foi elaborado, e que na Comissão, faz parte o vereador Leandro, o vereador Pretinho e vereador Rubinho, que seu voto foi vencido, foi dois a um, e que eles priorizaram a reprovação das contas. Disse a todos, que já houve contas nesta Casa que foram reprovadas, que vieram reprovadas do Tribunal e que os vereadores aprovaram, e que hoje é o inverso, são contas aprovadas, onde tem um Parecer pedindo a reprovação, onde todo o estudo desse Parecer priorizou não o que está certo, não o que foi considerado correto pelo Tribunal de Contas, mas o que foi de inicio apurado como indícios, e que como toda vida dentro do processo, são indícios, que não oneraram o município, tanto é que não tem nenhum julgamento para ressarcimento do erário público, o que é comum com contas de município que o gestor, além de ter as contas que ele paga politicamente, mas que devolva o

Reisduan

dinheiro que foi roubado, e que é isso que foi falado, e que nesse processo que veio do Tribunal de Contas, não diz nada com relação a isso. Falou que pediu o voto de cada vereador, que só não conseguiu conversar com o vereador Pretinho, para que pudesse fazer acontecer esta aprovação. Falou que este é um julgamento político, onde a Câmara vai se posicionar a favor pela aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas, ou vota contra as contas de Vete Botelho, até porque, não tem porquê condenar e não haver ressarcimento. Disse que conversas foram feitas, articulações foram geradas, e que o mesmo não cansa de dizer, cada cabeça é uma sentença, que cada um tem que ter tamanha hombridade de aguentar as consequências e saber como vai votar. Falou que não fica triste com nenhum vereador, se ocorrer a reprovação, disse que achou que iria está mais negro de coração, só que não estar, e disse que não vai analisar somente a esfera política, que vai analisar a esfera pessoal, porque o mesmo vai para o pessoal, e que se as contas forem reprovadas, os vereadores estarão dando o início de uma inelegibilidade para a ex-prefeita Vete Botelho, haja vista, que ainda cabe recurso judicial, que podem ser anulado, que quem vai dizer é a justiça, que é o próximo passo, ou também pode continuar inelegibilidade, que podem apagar a Vete Botelho, como candidata, que é o que está sendo julgado, que não é outra coisa, justamente pelo tramite processual do prefeito cassado que estar no TRE, uma coisa interligada a outra, disse, que mesmo as contas sendo reprovadas, não irão apagar toda a pavimentação do bairro São Sebastião, da Vila Samuel, não irão apagar todas as Unidades dos Postos de Saúde, que foram construídos na gestão da ex-prefeita Vete, que não irão apagar as empresas que vieram, como o Sítio Barreiras, INSS, Banco do Brasil, não irão apagar o campeonato municipal que tinha todo ano, o Itinga folia e o bloco pirulito, que tínhamos todo ano, não irão apagar todo o apoio que era dado, os médicos que tinha, os remédios, a Assistência Social que funcionava, que não irão apagar todo o legado da ex-prefeita Vete, que os vereadores estarão reprovando as contas, politicamente falando, mas que todo o legado que ela deixou irá continuar, que vão estar reprovando uma pessoa que se utilizou de muito para ajudar o nosso município e oferecer crescimento a nossa população. Continuou dizendo, que o mesmo não tem poder, não tem outra maneira, se não, a qual o mesmo fez, tentou, pediu, e que diversas pessoas contribuíram para que isso acontecesse hoje, que a ex vereadora Gel, o doutor Adriano, estiveram empenhados para a reprovação das contas. Falou que o Itinga vai passar por mais um marco histórico, o

Reis de Deus

primeiro e que pode acontecer do primeiro prefeito com as contas reprovadas, e segundo, temos um prefeito cassado. Disse que o nosso município está largado, com ruas esburacadas, sem médico, os que tem não são médicos, que os professores, além de não terem abono, no qual o vereador Leandro, pediu nesta Casa, vão ganhar de presente de natal, o não repasse dos empréstimos, porque o prefeito não está pagando o banco do Brasil a mais de cinco meses. Agradeceu a todos. Encerrou sua fala. No uso da fala, vereadora Gardênia Valmaria Gomes, cumprimentou com bom dia a todos, em nome do Presidente Fabiano, cumprimentou todos os Edis, cumprimentou a Galeria em nome da Luzamira, irmã da ex-prefeita, Luzivete Botelho, disse que são onze vereadores, quais estão para fazer parte de um momento histórico do município, porque faz das palavras do vereador Leandro Cordeiro, as dela. E falou mais, "se lhe permitam quero ler rapidinho em dois mil e dez quem fazia parte da Casa, que eram para está fazendo o trabalho de fiscalizar, de ajudar a gestora Luzivete Botelho, a administrar com responsabilidade é com compromisso, onde ela estava sozinha, cadê a Câmara de vereadores daquela época? Disse que por isso que a vereadora Gardênia, sempre busca a parceria dos colegas vereadores presente. Para fazer os trabalhos acontecerem nesta Casa. Para que futuramente, não estejam deixando as contas do gestor nas mãos dos futuros vereadores desta Casa, que pode ser qualquer um na Galeria ou filhos de vocês, ou até mesmo nas nossas próprias mãos, para que possamos analisar-las". Continuou dizendo; "por isso devemos fazer nosso trabalho bem feito, a cada dia, para depois não termos que estar voltando e condenando as vezes até nossos próprios erros. Erros esses, que naquela época, Renilson Alves, Allan Barros, Claudemir Vieira da Silva, Gedeon Almeida Silva" in memoriam", Eduardo Batista, Raimundo Uruçu, Ademir Pereira Braga, Gelciane Torres da Silva e Jarnilan Soares de Sousa. Eram nove vereadores, na qual hoje, como disse o vereador Leandro Cordeiro, estão na articulação para reprovar as contas de uma prefeita que estava sob a fiscalização dos mesmos, onde estava a Câmara de vereadores, sentando, conversando e querendo o melhor para si? Vereador Chiquinho, também fez parte daquele governo, não como vereador, mas com uma empresa prestando serviço de obras, se hoje temos ruas esburacadas, não é culpa só do governo atual, isso vem muito atrás, essa falta de respeito com o cidadão Itinguense, essa falta de compromisso, olhar apenas para seu próprio umbigo. Tá favorável a mim, estou calada, a partir do momento que está doendo no meu calo, agora não quero mais não, agora quero brigar, vamos ter postura,

Raiden



e responsabilidade. Parabéns vereadora Tânia por estarmos hoje buscando parcerias. Parcerias essas que eles vem buscando. Parabéns vereador Leandro, pela sua postura, sempre esteve sozinho nessa Casa, hoje conte com a vereadora Gardênia e com a vereadora Tânia, falo por ela, porque acredito nela. Dizer a vocês que o Tribunal de Contas, tem um papel responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicos do País, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, enquanto nós Câmara de vereadores, trabalhamos com as situações políticas, nossa Câmara de vereadores, tem a responsabilidade de dar o voto político, as contas do tribunal vieram com ressalvas, vieram aprovadas, e nós vereadores, temos que dar o nosso parecer político, eles jogam essa bomba aqui para que a gente possa está discutindo e estudando, como foi feito na comissão com alguns colegas vereadores, onde fecham as decisões e como foi dito aqui, em breve relato eu vou ler direito, desculpe senhor Wil, porque na leitura ficou um pouco vaga." A Lei de Responsabilidade Fiscal surgiu para estabelecer parâmetros a serem seguidos relativo ao gasto público de cada ente federativo, qual seja, estados e municípios. Seu texto legal visa a preservar a situação fiscal dos entes federativos, de acordo com os seus balanços anuais, com o objetivo de garantir a saúde financeira de estados e municípios, a aplicação de recursos nas esferas adequadas e uma boa herança administrativa para os futuros gestores. No processo em questão, nos autos da prestação de contas anual da ex gestora de Itinga do Maranhão referente ao ano de dois mil e dez, foram identificadas graves irregularidades que demonstram clara afronta às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ocasionam riscos iminentes ao erário da municipalidade. Quanto as irregularidades encontradas, por mais que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão não tenha sido alterado, não merece razão que as contas apresentadas pela ex gestora, no exercício do ano de dois mil e dez, sejam julgadas como aprovadas com ressalvas. Isto pois, a documentação apresentada em sede de recurso de reconsideração não foi suficiente a demonstrar a regularidade na prestação de contas municipal do referido ano. A afronta legal é patente quando das irregularidades constatadas pelo corpo técnico do TCE do Maranhão, que demonstram incongruência no valor da receita, então, voto da comissão, isto, posto, considerando os fundamentos legais e constitucionais para declinos, os aspectos técnicos expostos e tudo que consta nos autos, da comissão resolve no seu parece geral, desfavorável a aprovação da prestação de contas do exercício de dois

Residua

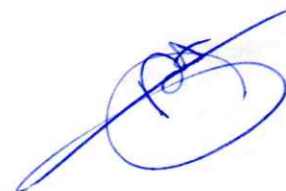
mil e dez do Itinga do Maranhão, onde faz parte dessa Comissão, Francisco das Chagas, Presidente da Comissão, Claudemir Pereira Dias, Caboco revisor, e o Aloizio Sousa, o membro da Comissão." Onde digo mais, que, onde está tanta ilegalidades no parecer do Tribunal de contas senhor Presidente? quando um dia estive aqui nessa Casa as contas do ex-prefeito Quininha, e que naquela época a Câmara de vereadores aprovaram, isso é que eu fico indignada, para onde vai o nosso município, com pessoas que são eleitas para representar o cidadão Itinguense e fazem total descaso, quando eu vejo aqui, que na época foi aprovada pelos os vereadores, Renilson, Alan, Claudemir, Gedeon "in memorian", vereador Eduardo, Raimundinho Uruçu e o Paulo Biritá, contas essa foram aprovadas, que está aqui no registro dessa Casa, qualquer cidadão tem o direito de vir e pedir melhores informações, para entender qual está sendo o posicionamento da maioria dos vereadores dessa Casa, não sou contra meus colegas, mas a vezes me sinto triste, em sabe que não podemos contar com a maioria para fazermos o melhor pelo nosso município, meu muito obrigado". No uso da palavra, vereador Francisco das Chagas. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, do qual cumprimento todos os colegas vereadores, senhores e senhoras presentes, isso é uma satisfação que a gente tem, de ver essa Câmara com tantas pessoas para acompanhar os trabalhos dos vereadores de Itinga do Maranhão. Quero começar falando a todos os colegas vereadores e todos os presentes, que está Casa tem que funcionar com a luz da lei, e assim as minha poucas palavras, senhor presidente. Quero falar do meu parecer sobre as contas, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, começou falando das contas de dois mil e dez, com essa palavras, "prestação de contas anual da prefeita municipal de Itinga do Maranhão, do exercício de dois mil e dez, emissão prévio pelo parecer pela desaprovação". Muito vi comentar que contas é política, e realmente está aqui o início da política, lá pelo próprio Tribunal, como é que ele desaprovou em dois mil e dez e em seguida entrou o advogado fez a defesa, e de repente apareceu aprovada com ressalvas, não sou técnico, sou vereador, mas essas contas que foram corrigidas aqui nessa Casa, por dois técnicos em contabilidade, lá no meu parecer está falando o seguinte, que o saldo final do exercício teve um milhão quatrocentos e quarenta, setecentos e setenta e um e oitenta e oito centavos, e não deu para cobrir, três milhões oitocentos e trinta e dois, novecentos e noventa e sete e trinta e cinco. Vou aqui mas pra frente, dinheiro de saúde, não se pode meter a mão em nem um centavo, só foi cumprido quatorze ponto trinta e um, deixando um


Reidun









déficit de setecentos e oitenta e quatro seiscentos e noventa e cinco e noventa e quatro, vou mais além, a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, diz que, o gestor só pode gastar cinquenta e quatro por cento, com folha de pagamento, e apresentaram um déficit de sessenta e seis ponto oitenta e sete por cento, aí agora, nós vereadores, é quem somos responsáveis para dizer que o Tribunal de Contas, quem está certo, não posso concordar com a política do Tribunal de Contas, porque se não fosse para ter a política lá, eles é quem começavam a que não tivesse a política, as contas ou viessem pela a aprovação ou pela a reprovação, agora a ressalva que mandaram, não me convence, que também tenha sido as políticas existente dentro dos Tribunais, por isso, estou votando com a minha consciência limpa, pela a reprovação das contas. Outro sim, concordo plenamente vereador Leandro Cordeiro, quando a Vossa Excelência diz que, o Tribunal não está pedindo a devolução da falta do recurso, mas é que as contas ainda não foram reprovadas, porque o Tribunal não tem poderes para reprovar contas, só quem tem poder para reprovar as contas é a Câmara de vereadores, agora sim, se elas serem reprovadas, aí cabe ao Ministério Público, pedir para que seja devolvido a falta que está aqui, não somos nós, que chegamos ao final, dizendo que as contas esta cem por cento reprovada, aqui é o parecer da Câmara, aprovada ou reprovada é o parecer da Câmara, mas elas vão parar lá na justiça, que é onde vai ser a reta final disso aqui, porque as contas em um primeiro momento ela foi cem por cento reprovada, e a política que foi feita dentro do Tribunal, eles jogaram essa batata quente em nossas mãos, para que nós vote sim ou não, por isso, senhoras e senhores, o meu voto é pela a reprovação das contas, e voto com minha consciência limpa, do meu trabalho feito, aqui dentro dessa Casa, talvez não seja mais candidato, mas se ainda ser candidato, saio com minha cabeça erguida, dizendo para o povo do Itinga do Maranhão da contribuição que fiz para o Itinga do Maranhão, não tenho vergonha de andar nas ruas de Itinga do Maranhão de cabeça erguida, porque o meu trabalho sempre foi feito com ênfase, e com a luz da lei e é assim que continuo meu trabalho, viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Itinga do Maranhão e muito obrigado". Encerrou sua fala. Passando para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em observação e posterior votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Vereadores: Tânia Fernandes, votou NÃO, Gardênia Valmaria Gomes, votou NÃO, e Leandro da Silva, votou NÃO. Os vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, votou SIM, Claudemir Peres Dias, votou SIM, Francisco das Chagas Nascimento, votou SIM, Jadson Alves Carvalho,

Roi duan

votou SIM, Raidean Silva Conceição, votou SIM, Rubens Paulo Teixeira da Silva, votou SIM, Wilmax de Oliveira Reis, votou SIM, Fabiano Alves Bezerra, votou SIM. Votados três votos NÃO e oito votos SIM. Aprovado. Posto em observação e posterior votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico. Vereadores: Tânia Fernandes, votou NÃO, Gardênia Valmaria Gomes, votou NÃO, e Leandro da Silva, votou NÃO. Os vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, votou SIM, Claudemir Peres Dias, votou SIM, Francisco das Chagas Nascimento, votou SIM, Jadson Alves Carvalho, votou SIM, Raidean Silva Conceição, votou SIM, Rubens Paulo Teixeira da Silva, votou SIM, Wilmax de Oliveira Reis, votou SIM, Fabiano Alves Bezerra, votou SIM. Votados, três votos NÃO e oito votos SIM. Aprovado. Posto em observação e posterior votação o projeto de Decreto Legislativo número doze do ano de dois mil e vinte e um. Dispõe sobre a apresentação, discussão e votação, das contas da Ex Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva, relativas ao exercício do ano de dois mil e dez. Vereadores: Tânia Fernandes, votou NÃO, Gardênia Valmaria Gomes, votou NÃO, e Leandro da Silva, votou NÃO. Os vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, votou SIM, Claudemir Peres Dias, votou SIM, Francisco das Chagas Nascimento, votou SIM, Jadson Alves Carvalho, votou SIM, Raidean Silva Conceição, votou SIM, Rubens Paulo Teixeira da Silva, votou SIM, Wilmax de Oliveira Reis, votou SIM, Fabiano Alves Bezerra, votou SIM. Votados, três votos NÃO e oito votos SIM. Aprovado. O Presidente falou que mediante projeto de Decreto Legislativo aprovado, a prestação de contas do ano de dois mil e dez, da ex-gestora, estava reprovada. E não havendo nada mais a tratar, assim encerrou a Sessão, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa, que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa e Secretária da Câmara, e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos quinze dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente: Ítalo Alves Bezerra

Secretário da Mesa: Walmir C. Reis

Secretária da Câmara: Bliane Sampaio Silva

Rubens Paulo Teixeira da Silva

Aloizo Sousa do Carmo

Francisco das Chagas Nascimento

Raidean



R

[Signature]

[Signature]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 66.939-000 - Tel: (99) 3631.6408
 Adriana Cruz Bandeira Fialte - Oficial de Registro e Notária
 RECONHECIMENTO nº 197600 - Realizado a assinatura por AUTENTICIDADE
 de WILMAX DE OLIVEIRA REIS em 15/12/2021. Em 15/12/2021.
 FERNANDA SILVA DE MATOS - Escritora Registradora Substitua
 do ato em: sala 11ma Lda Br. Total R\$ 6,25 Emou R\$ 5,66 FERC
 R\$ 0,16 FADERP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22



Raídon Silva Conceição

~~10/10/10~~

~~10/10/10~~
Audemis Per dios

Gardêna Valmaris Gomes Jouse.

~~10/10/10~~